



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 104 PÁGINAS

N.º 3.180

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1990

ANO XXXVI

Sumário

| | PÁGINA |
|--|--------|
| PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL | |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |
| Atos da Presidência | 01 |
| Departamento Administrativo | 03 |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio | |
| Secretaria | |
| Câmaras Cíveis | 04 |
| Câmaras Criminais | 07 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | 10 |
| Corregedoria da Justiça | 21 |
| Conselho da Magistratura | 21 |
| Escola da Magistratura | |
| TRIBUNAL DE ALÇADA | |
| Atos da Presidência | 22 |
| Secretaria | 22 |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 22 |
| Processo Crime | |
| Preparo e Distribuição | 24 |
| COMARCA DA CAPITAL | |
| Cível e Comércio | 37 |
| Protesto de Títulos | 57 |
| COMARCA DO INTERIOR | |
| Cível e Comércio | 57 |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| EDITAIS JUDICIAIS | 65 |
| Capital | 65 |
| Interior | 71 |
| DIVERSOS | 84 |
| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL | |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 85 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 87 |
| JUSTIÇA MILITAR | 88 |
| JUSTIÇA FEDERAL | 95 |
| EDITAIS JUDICIAIS | 96 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador EROS NASCIMENTO GRADOWSKI, membro deste Tribunal de Justiça para, em substituição ao Desembargador Corregedor da Justiça, participar de reunião da cúpula diretiva, a ser realizada nesta data, destinada à apreciação de matéria administrativa.

Curitiba, 11 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 669

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17093, datado de 29 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, licença para tratamento de saúde no dia 23 de abril do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16996, datado de 28 de maio do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 104 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|---------------|
| Página | C\$ 18.000,00 |
| Meia página | C\$ 7.500,00 |
| 1/4 de página | C\$ 3.750,00 |
| 1/8 de página | C\$ 1.875,00 |
| 1/16 de página | C\$ 937,00 |
| Custo: 1 centímetro de original | C\$ 180,00 |

ASSINATURAS

| | |
|---|--------------|
| Diário Oficial | |
| Trimestral sem remessa postal | C\$ 1.891,00 |
| Trimestral com remessa postal | C\$ 5.268,00 |
| Diário da Justiça | |
| Trimestral sem remessa postal | C\$ 1.891,00 |
| Trimestral com remessa postal | C\$ 5.268,00 |
| Diário do Município de Curitiba | |
| Trimestral sem remessa postal | C\$ 1.891,00 |
| Trimestral com remessa postal | C\$ 5.268,00 |
| Números Avulsos | |
| Diário Oficial | C\$ 14,80 |
| Diário da Justiça | C\$ 14,80 |
| Diário do Município de Curitiba | C\$ 14,80 |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS | C\$ 60,00 |
| Fotocópias | |
| Fotocópias formato ofício | C\$ 2,00 |
| Fotocópias formato Diário Oficial | C\$ 2,80 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|---|--------|
| LC.M. VOL. VI | 175,00 |
| LC.M. VOL. VII | 175,00 |
| LC.M. VOL. VIII | 175,00 |
| LC.M. VOL. IX | 175,00 |
| LC.M. VOL. X | 175,00 |
| LC.M. VOL. XI | 175,00 |
| LC.M. VOL. XII | 175,00 |
| LC.M. VOL. XIII | 175,00 |
| LC.M. VOL. XIV | 175,00 |
| LC.M. VOL. XV | 175,00 |
| LC.M. VOL. XVI | 175,00 |
| LC.M. VOL. XVII | 175,00 |
| LC.M. VOL. XVIII | 175,00 |
| LC.M. VOL. XIX | 175,00 |
| LC.M. VOL. XX | 175,00 |
| LC.M. VOL. XXI | 175,00 |
| LC.M. VOL. XXII | 175,00 |
| LC.M. VOL. XXIII | 175,00 |
| LC.M. VOL. XXIV | 175,00 |
| LC.M. VOL. XXV | 175,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ | 175,00 |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS | 87,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS | 87,00 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA | 87,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 | 87,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 | 87,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV | 140,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V | 140,00 |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS | 87,00 |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 | 87,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | 87,00 |
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR | 87,00 |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho, e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 | 87,00 |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 | 140,00 |
| ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 | 170,00 |
| ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90 | 140,00 |
| REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ | 350,00 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13:30 horas.

PORTARIA N.º 671

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16977, datado de 28 de maio do corrente ano, resolve

CONCIDER

ao Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 28 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 672

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16618, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

CONCIDER

ao Doutor LUIZ CARLOS DEA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 673

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17094, datado de 29 de maio do corrente ano, resolve

CONCIDER

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, nos dias 14 e 15 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 674

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16831, datado de 25 de maio do corrente ano, resolve

CONCIDER

ao Doutor JOSÉ MÁRIO CORDIARO AMARAL, Juiz de Direito da Vara de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio do ano em curso.

Cível da Comarca de Medianeira, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 675

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17002, datado de 28 de maio do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SUELI DE FÁTIMA ALVES CORREIA, Auxiliar de Cartório, PJ-1, nº 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar o nome de SUELI DE FÁTIMA ALVES CORREIA FONSECA.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 676

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16631, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

CONCIDER

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 24 de maio do ano em curso.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 677

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16616, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 678

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 21 de maio do corrente ano, e o contido no protocolado sob nº 7732/90, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, até 31 de dezembro do ano em curso, NESTOR JOSÉ DE TOLEDO NOGUEIRA, Escrivão Distrital de São Pedro do Ivaí, Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 679

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16628, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, até 31 de dezembro do ano em curso, ELMA SUELI BELGA LADEIA, Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Piquiri.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 680

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 21 de maio do corrente ano, e o contido no protocolado sob nº 17997/89, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Campo Largo, até 31 de dezembro do ano em curso, NELSON PORTUGAL GUIMARÃES, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 07 de junho de 1990.



ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 40/90

PROT. Nº 8537/90. DEPUTADO ANIBAL KINRY, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO, CASAMENTO: Disposição da serventia pública de ANIBAL KINRY, Titular do Cartório Distrital, de Foz de Iguaçu, Comarca de Uruguai. Ao Departamento Administrativo para Transferência e Registro de Imóveis, em 07.06.90, PROT. Nº 17664/90. NARCIS PENNEIRA SIKKINA, DEPUTADO MUNICIPAL - FALTA DE PAGAMENTO: Disposição de dispensa de férias de ANIBAL KINRY, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Campo Largo.

PROT. Nº 10386/90. DEPUTADO ANIBAL KHURY, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. (ASSUNTO: Prorrogação da Disposição do Sr. JOSE INACIO DA SILVA, Escrivão Distrital de Nova Aliança do Ivaí, na Comarca de Paranavai). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após archive-se. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 12445/90. PEDRO WOSGRAU FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. (ASSUNTO: Disposição do Sr. ARAMIS DE MELLO SA, Titular do Cartório Distrital de Caratua, Comarca de Arapoti) Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após archive-se. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 17403/90. EDUARDO SERGIO DA COSTA NEGRAO. (Autorização para se afastar do país). Autorizo o requerente a se afastar do país, no período de suas férias regulamentares. Em, 08.06.90

PROT. Nº 7567/90. DR. LUIZ MATEUS DE LIMA. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço e adicionais). Defiro, para determinar a contagem em favor do postulante, para o efeito de aposentadoria, do tempo de 04 (quatro) anos e 181 (cento e oitenta e um) dias, em que prestou serviços à iniciativa privada, no período de 01.02.64 a 31.07.68, de acordo com o § 5º, do artigo 35 da Constituição Estadual e parecer retro. Em, 08.06.90.

PROT. Nº 16353/90. MARISA MACHADO NEWTON. (ASSUNTO: Permanência definitiva no Poder Judiciário, conforme o artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual). Indefero o pedido, com base no artigo 25 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual e parecer retro. Em, 08.06.90.

PROT. Nº 16382/90. CARLOS EMILIANO DE FRANÇA. (ASSUNTO: Férias e autorização para se afastar do país). Autorizo o requerente a se afastar do país no período de suas férias regulamentares. Em, 05.06.90.

PROT. Nº 6719/90. OSCAR GONÇALVES SOBRINHO. (ASSUNTO: Efetivação). I- Suspenda-se, temporariamente, o concurso destinado ao preenchimento do cargo de Escrivão Lerroville, até a decisão do presente pedido de efetivação; II- Comunique-se ao DR. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Londrina; III- Após, volte. Em, 06.06.90.

PROT. Nº 12083/90. DR. ERÁCLIS MESSIAS. (ASSUNTO: Contratação). Considerando a resistência manifestada às fls.06, pelo Sr. LUIZ FERNANDO MOLETA ALVES, ao Departamento Administrativo para lavrar ato de admissão de ROSIANE SOUZA MACHADO KILIAN, candidata classificada em 2º lugar, no cargo de Técnico em Processamento de Dados do Quadro de Pessoal Contratado pela Consolidação das Leis do Trabalho, da Vara de Execuções Penais da Capital, tornando-se, em consequência, sem efeito o Decreto Judiciário nº 159/90. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 14005/90. HELIO LOPES. (ASSUNTO: Licença de 02 (dois) anos para o trato de interesses particulares). Defiro, para conceder ao requerente 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo até a publicação do referido ato, "ex-vi" do § 1º do art. 240 da Lei 6174/70 e parecer retro. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 16936/90. ANTONIO CARLOS FARIA DE BARROS. (ASSUNTO: Licença para o trato de assuntos particulares). Defiro. Lavre-se ato concedendo ao requerente 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo até a publicação do referido ato, "ex-vi" do § 1º do art. 240, da Lei 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 08.06.90.

PROT. Nº 17943/90. DR. SILVIO BINHARA. (ASSUNTO: Remoção). Lavre-se ato de remoção, quando vagar a Seção Judiciária com sede na Comarca de Paranaguá. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 18088/90. DR. JOSE MOLTENI FILHO. (ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde). I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 17649/90. DR. SERGIO ALVES GOMES. (ASSUNTO: Anotação em sua ficha funcional). I- Anote-se. II- Após, dê-se ciência ao Desembargador Corregedor e archive-se. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 17669/90. DR. ROBERTO DE VICENTE. (ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde). I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 17803/90. DR. VALTER RESSEL. (ASSUNTO: Autorização para se afastar do país). I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 15513/90. DR. WALTER SEBASTIAO SANTANA. (ASSUNTO: Férias). I- Defiro a partir de 14 de maio do corrente. II- Lavre-se ato. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 16698/90. DR. LUIZ ANTONIO BARRY. (ASSUNTO: FÉRIAS). Aguarde-se oportunidade. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 16785/90. DR. WILSON ROBERTO RAITANI. (ASSUNTO: Restante de licença especial). Aguarde-se oportunidade. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 17945/90. DR. LUIZ SEBASTIAO FAVERO. (ASSUNTO: Cassação de férias). I- Indefero. II- Archive-se. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 17801/90. DR. VALDIR DOS SANTOS. (ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde). I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 36572/88. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CURITIBA. (ASSUNTO: Vacância do cargo de Escrivão da 10ª Vara Criminal). Expeça-se edital de remoção. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 16063/90. DR. MAURICIO JULIO PARAH. (ASSUNTO: Férias). I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 07.06.90.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 36/90**

PROT. Nº 17308/90. COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, DO GABINETE DO SUBSECRETÁRIO. (ASSUNTO: Indicação de YARA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Divulgação e Expedição de Publicações, da Seção de Informação Seletiva, daquele Centro de Documentação). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 05.06.90.

PROT. Nº 16369/90. MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço). Lavre-se ato mandando contar em favor da interessada, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 07 (sete) anos e 207 (duzentos e sete) dias, por serviços prestados em atividade privada, nos períodos de 18.08.58 a 16.03.61; de 11.02.69 a 17.02.70; de 16.03.70 a 25.06.73; e de 22.10.73 a 30.06.74, na forma do § 5º do art. 35, da Constituição Estadual e parecer retro. Em, 06.06.90.

PROT. Nº 15722/90. JOAQUIM MAGNABOSCO. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1988 a 1990).

Defiro, em parte, a fim de que seja computado em favor do interessado, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1988 e 1989, de acordo com o parecer retro. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 5723/90. ATILIO MARÓSTICA. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas ao exercício de 1990). Indefero o pedido de contagem das férias alusivas ao ano de 1990, tendo em vista o que preceitua o inciso X, do art.34, da Constituição Estadual e parecer de fls.10/12. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para que seja cumprida a parte final do parecer supracitado. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 6453/90. GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro e contagem de serviço). De acordo com o parecer retro: I- Defiro, a contagem para todos os efeitos legais, do tempo de 02 (dois) anos e 50 (cinquenta) dias correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1967, 1968, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1982, 1983, 1984 e 1989; II- Indefero, a contagem em dobro das férias alusivas aos anos de 1969, 1978 e 1979 por terem sido usufruídas; III- Indefero a contagem do tempo de serviço prestado como Vereador nos anos de 1970, 1971 e 1972, por tratar-se de tempo paralelo; IV- Retornem os autos à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria para que seja cumprida a parte final do parecer de fls.15/18. Em, 07.06.90.

PROT. Nº 17873/90. CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO. (ASSUNTO: Designação de ELI BOSLOOPER, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle de Requisição de Materiais, daquela seção, durante o afastamento do titular). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 11.06.90.

PROT. Nº 17871/90. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL, DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. (ASSUNTO: Designação de MARILSA MERTENS MESSALI, para exercer as funções de Chefe da Seção do 1º Grupo de Câmaras Cíveis, daquela divisão, durante o afastamento do titular). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02; II- Lavre-se ato designando a funcionária MARILSA MERTENS MESSALI, para exercer, em substituição, a Chefia do 1º Grupo de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Civil, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 11.06.90.

PROT. Nº 16474/90. TÂNIO DE PINHO TAVARES. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1962 a 1965, 1969 a 1974, 1977, 1988 e 1989). Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 50 (cinquenta) dias, relativo ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1962, 1963, 1964, 1965, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1977, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual e parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça. Em, 11.06.90

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1 GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0010085-6 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00013/90)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00009597/88
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
IMPETRANTE : IAPAS INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
ADV : VITORIA REGIA MATIAS DI GENES
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RELATOR : DES. SILVA WOLFF

0010127-9 MANDADO DE SEGURANÇA (GH) (00056/90)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
VARA : VARA UNICA
IMPETRANTE : CHARLES VIANA DE HOLLEHEN
ADV : CHARLES VIANA DE HOLLEHEN
IMPETRAUO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

0003762-7 ACAO RESCISORIA (GR) (00016/88)
COMARCA : LONDRIANA
ACAO ORIG. : 00000021/88 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
VARA : 2ª VARA CÍVEL
AUTOR : MARIA DA SILVA
ADV : RUY BARBOSA CORREIA FILHO
ADV : SIDNEI MINUSSI
ADV : RUY APHIGIO BARUOSA
REU : TEREZA DOS SANTOS ALEGRE
RELATOR : DES. IVAN RIGHI
REVISOR : DES. RENATO PEDROSSO

0007074-8 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GH) (00035/89)
COMARCA : MARINGÁ
ACAO ORIG. : 00000000/89
VARA : 3ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE : TUPARANDY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADV : ARY LUCIO FONTES
EMBARGAUO : UARIO CAMARA E SUA MULHER
EMBARGADO : IZALTINO GUESSO E SUA MULHER
ADV : EMILIO PICIOLI
ADV : JOSE MIGUEL DE GODUY
LITISCONSORTE : CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA
ADV : NOBUD NISHIMOTO

APELANTE : LUIZ ALVES DE PAULA
 ADV : NILTO SALES VIEIRA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. OESIR GONCALVES
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0011994-4 APELACAO CRIME
 COMARCA : PINHAO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000003/89 QUEIXA CRIME
 PROTOCOLO : 16275/90
 APELANTE : LORINES RIBEIRO DA SILVA DAS NEVES E CONJUGE
 ADV : NEZIO TOLEDO
 ADV : CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
 APELADO : JOSOEL DAS NEVES
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. OESIR GONCALVES
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0012194-8 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : IPIRANGA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 17337/90
 IMPETRANTE : AMADEU DE PAULA SOARES DE FRANCA EM SEU FAVOR
 REU PRESO
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. OESIR GONCALVES

0012216-9 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 7A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00000053/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 17918/90
 IMPETRANTE : JAIRO PEDROSO PEREIRA EM SEU FAVOR REU PRESO
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. OESIR GONCALVES

0012219-0 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : CHOPINZINHO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000014/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 18005/90
 IMPETRANTE : ADV NATAL HILARIO DOSSENA
 PACIENTE : ANTONIO VILMAR DOS SANTOS CAMARGO REU PRESO
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. OESIR GONCALVES

0012220-3 HABEAS CORPUS CRIME
 COMARCA : CHOPINZINHO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000077/84 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 18006/90
 IMPETRANTE : ADV VALDEMAR MORAS
 PACIENTE : FLAVIO SOUTO MARIN
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. OESIR GONCALVES

0012271-0 ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 18556/90
 AUTOR : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 ADV : DIVANIL MANCINI
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0012234-7 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 01107091/00 AGRAVO REGIMENTAL
 PROTOCOLO : 18346/90
 IMPETRANTE : ASSOCIACAO DOS MORADORES DE IV CENTENARIO
 ADV : JEAN CESAR CAIROS PALICER
 ADV : JUREL SALOMAO KHURY
 ADV : BRAZILIO BACELLAR NETO
 ADV : AYRTON CORREIA ROSA
 IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO REGIMENTAL
 110709/01
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

0012233-0 MANDADO DE SEGURANCA (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 18344/90
 IMPETRANTE : ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARANA
 ADV : JOSE CID CARPELO
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. JOSE MEGER

0011855-2 DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 9A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 00000205/88 IMISSAO DE POSSE
 PROTOCOLO : 28379/89
 SUSCITANTE : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : JOAO LEMES PRESTES E SUA MULHER
 INTERESSADO : JOSE CARLOS USTRA PEREIRA DA SILVA E SUA MULHER
 ADV : MEURIS JOAO CARON CASSOU
 ADV : ARNO APOLINARIO JUNIOR
 ADV : VICTOR SEBASTIAO SANTOS DA CRUZ
 INTERESSADO : ANTONIO CARLOS SOUZA
 ADV : ANTONIO CARLOS SOUZA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0011910-8 REPRESENTACAO CRIMINAL (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 16088/90
 REPRESENTANTE : MILTON FERNANDES DE PAULA
 ADV : SELMA MIRANDA DE PAULA
 ADOGADO : SANDOVAL CURADO JAIRE
 REPRESENTADO : JORGE DE OLIVEIRA VARGAS
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

0012095-8 ACAO RESCISORIA (OE)
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DE FAMILIA

ACAO ORIG. : 00001160/81 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
 PROTOCOLO : 17328/90
 AUTOR : LEONARDO THOMAZ DE AQUINO FILHO
 ADV : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 REU : MARIA TEREZINHA NAVARRO REPRESENTANDO SEU FILHO(A)
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

Homologo a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 05 de Junho de 1990 a 11 de
 Junho de 1990.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/90.

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 102-A/90 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

AUGUSTO ANTONIO MAZUR, Escrevente Jura-
 mentado do Cartório do 1º Ofício de Notas da comarca de Pitanga, que ter-
 do sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de
 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de
 Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da
 primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se
 funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão,
 nos termos do artigo 187 do CODJ.

Curitiba, 31 de maio de 1990.


 PLÍNIO CACHUBA
 Corregedor da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 26/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo de Concurso nº 800/90, de Quedas do Iguazu.- Remetente:-Doutor
 Juiz de Direito da Comarca.- Assunto:-Provedimento do cargo de Contador,
 Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.- ACÓR-
 DÃO Nº 6159.- Em sessão realizada no dia 04 do corrente mês, o Conselho
 da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou o concurso no qual
 foi aprovada em primeiro lugar MÔNICA MALUCELLI GOBBO.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 668/90, de Guaratuba.-
 Recorrente:-Sr. Jose Nicolau Abagge Junior, Escrivão do Cível daquela Co-
 marca.- Recorrida:-Drª Juiza de Direito da Comarca.- Relator:-Desembar-
 gador Ronald Accioly.- ACÓRDÃO Nº 6160.- Em sessão realizada no dia 23
 de abril do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de
 votos, negou provimento ao recurso.


Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 674/90, de Colorado.-
 Recorrente:-Sr. Otavio Trindade Lopes, Tabelião de Notas e Oficial de
 Protesto de Títulos daquela Comarca.- Recorrido:-Dr. Juiz de Direito da
 Comarca.- Relator:-Desembargador Lima Lopes.- ACÓRDÃO Nº 6161.- Em ses-
 são realizada no dia 07 de maio do ano em curso, o Conselho da Magistrat-
 tura, à unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido.

Curitiba, 13 de junho de 1990.....

EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOÇÃO Nº 05/90

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária
 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reunam os
 requisitos legais - por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembar-
 gador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchi-
 mento de Cartório nº 15-89-A - de conformidade com o artigo 160 e seu
 parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado
 com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, que se encontra aberto na Se-
 cretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma
 da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchi-
 mento do cargo de Escrivão da 10ª Vara Criminal da Comarca de entrância
 final de CURITIBA. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça,
 em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de ju-
 nho de mil novecentos e noventa.- (13.06.90).-----
 Eu, Francisco Longhi de Almeida, funcionário da Divisão do Conselho da Ma-
 gistratura, datilografei o presente EDITAL.- Eu, Maura Régia
 (Maura Régia Vastrelvi Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar.-
 Eu, Maura Régia Vastrelvi Munhoz, (Maria Lúcia G. Cachuba Guerra), Diretora
 do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.-----


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Secretária do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

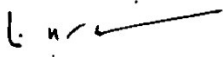
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 088/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Tribunal Pleno, para o dia 22 de junho corrente, sexta-feira, à hora regimental.
Curitiba, 11 de junho de 1990.


LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 089/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06456/90, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de CRISTIANE NIEMIETZ, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 180 (cento e oitenta) dias por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, no período compreendido entre 25/05/83 a 26/10/84 e 01/11/84 a 28/11/88, com fulcro no artigo 35, § 5o., da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de junho de 1990.


LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 128/90


O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06512/90, resolve:

C O N C E D E R

a ANA CLAUDIA SOUZA MATOS, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,

férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 12 de junho de 1990.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 131/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06719/90, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARIA CRISTINA DA SILVEIRA, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Portaria n. 183/89, de 13 de dezembro de 1989, para serem gozadas em época oportuna.
Curitiba, 12 de junho de 1990.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível -

RELACÃO 548

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados, foi proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vice presidente em exercício, Juiz FRANCISCO MUNIZ, o seguinte despacho:

"Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Em 08/06/90"

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 28/89, DE PATO BRANCO: Agravante: Ademir Antonio Millavaca e sua mulher. Adv: Osvaldo Betin Boareto e Juahil Martins de Oliveira. Agravado: Nortox Agro Química S/A.. Adv: Claudio Henrique Stoeberl.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 12/89, DE APUCARAMA: Agravante: Ubatuba Agro - Pecuária e Industrial S/A. Adv: Antonio Alves do Prado Filho e Jamil Soni Junior. Agravado: Banco Noroeste S/A.. Adv: Abel Abelardo Stádniky, Wilson da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 28/89, DE CURITIBA - 17a VARA CÍVEL: Agravante: Wanda Eliane Glaser Surian. Adv: Joaquim Munhoz de Mello. Agravado: Carlos Alberto Felber. Adv: Luiz C. da Rocha.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35/89, DE CURITIBA - 12a VARA CÍVEL: Agravante: Locadora de Máquinas Pirog S/C Ltda.. Adv: Kiyoshi Ishitani. Agravado: Semenge S/A - Engenharia e Empreendimentos S/A.. Adv: Afonso Proença Branco Filho, Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque e Luiz Celso Dalpra.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39/89, DE CURITIBA - 21a VARA CÍVEL: Agravante: Shozo Takahashi. Adv: Dirceu Gonçalves de Paula. Agravado: Everaldo Sabatini. Adv: Edna Carvalho Kleemann e Max Ferreira.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40/89, DE CAMBARÁ: Agravantes: Mario Conselvan e outro. Adv: Martin R. Camacho, Sergio Antonio Meda e Moacir Prizon. Agravado: Banco Lar Brasileiro. Adv: Ivan Ariovaldo Pegoraro, Sergio Viana Monteiro e Alceu Machado Filho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42/89, DE APUCARAMA: Agravante: Ubatuba Agro - Pecuária e Industrial S/A. Adv: Antonio